



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 028/2019

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA CLEIVAIR MACHADO.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença – Maternidade em favor da servidora **Cleivair Machado**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde Classe “A” Nível. “01”, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com remuneração integral a parti de 03/06/2019, e termino em 30/09/2019, conforme processo do PREVIAP n.º 2019.02.00000002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacas-MT., 03 de junho de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**